



## RESOLUÇÃO Nº 020/COMSADC/2023

**“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde em seu Capítulo IV, Parágrafo 3º define que: “Até 180 dias do término do mandato dos Conselheiros, a Comissão Executiva do COMSADC ficará responsável pela elaboração de Regulamento Eleitoral, que será encaminhado para apreciação e aprovação da Plenária, onde deverão ser definidas as Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários que participarão do processo eleitoral, conforme Capítulo III, Artigo 6º da Lei 2716/2015”;

Considerando que o atual mandato do COMSADC encerra-se no mês de Dezembro de 2023 e que o novo mandato de quatro anos iniciará no mês de Dezembro de 2027, quando se dará a posse aos novos Conselheiros, encerrando o período do novo mandato no mês de Dezembro de 2027;

Considerando que a Comissão Executiva encaminhou o assunto para a pauta da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Julho de 2023, de forma que os nomes dos representantes sejam devidamente publicados através de Resolução do COMSADC, para que os membros da Comissão Executiva, que passam a partir deste ato, a fazer parte da Comissão Eleitoral, que vai conduzir o processo para o Mandato do COMSADC de Dezembro de 2023 a Dezembro de 2027, elaborem o Regulamento Eleitoral para apreciação da Plenária, na Reunião Ordinária do mês de Agosto de 2023;

Considerando a proposta do Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, para acrescentar o nome do Conselheiro Diogo Guimarães Marinho, justificando que o mesmo é muito atuante e poderá colaborar com a Comissão Eleitoral na formulação do Regulamento Eleitoral, sendo aprovado pela Plenária;

Considerando que existem duas vacâncias do Segmento Usuários na composição da Comissão Executiva, pois os mesmos foram excluídos por faltas e durante a plenária do mês de agosto de 2023, novos membros serão eleitos para ocuparem essas vagas e assim que os novos representantes passarem a compor a Comissão Executiva, também vão integrar a Comissão Eleitoral e será feita uma nova publicação com a inclusão dos nomes dos representantes e até lá, a Comissão Eleitoral atual iniciará os trabalhos, com a condição de que um dos representantes do Segmento Profissionais de Saúde e um dos representantes do Segmento Gestores não terá direito a voto, de forma que a Comissão se mantenha paritária até o momento de ficar completa novamente;

Considerando o Capítulo III, Artigo 6º, Parágrafo 3º da Lei Municipal do COMSADC, nº 2716/2015: “A não indicação ou inexistência de representantes de Membros componentes do COMSADC, previsto nesta Lei, não impedirá a instalação e o funcionamento do Conselho”.



Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Julho de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

**RESOLVE:**

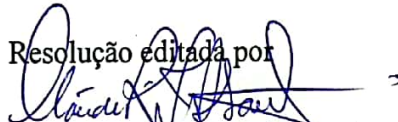
**Art. 1º** - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata, que foi parovado pela Plenária do COMSADC, os nomes dos representantes da Comissão Executiva do COMSADC, abaixo relacionados que farão parte da Comissão Eleitoral que vai conduzir o Processo Eleitoral para o Mandado do COMSADC para o período de Dezembro de 2023 a Dezembro de 2027:

Clara Lúcia Correa dos S.Carvalho – Presidente do COMSADC – Segmento Gestor  
Dalmir Machado – Vice Presidente do COSMADC – Segmento Usuários  
Fernando Cesar de Souza Monteiro – Membro da Comissão Executiva – Segmento Usuários  
Flávia Alves da Costa – Membro da Comissão Executiva - Segmento Gestor  
Erica Cristina de M. Pinto – Membro da Comissão Executiva – Segmento Profissionais de Saúde  
Luciana Roberta S. da Silva - Membro da Comissão Executiva – Segmento Profissionais de Saúde  
Diogo Guimarães Marinho – Conselheiro do COMSADC convidado

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Julho de 2023

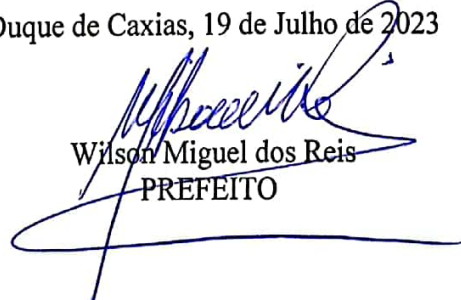
  
Dalmir Machado  
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por  
  
Cláudia Regina de J. A. dos Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

**HOMOLOGO**

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 020/COMSADC/2023 de 19 de Julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Julho de 2023

  
Wilson Miguel dos Reis  
PREFEITO